

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [141452144](#)

Portaria | Documento: [141680714](#)

Portaria SGM 223, de 01 de setembro de 2025

Processo SEI 7810.2025/0000431-7

Altera a [Portaria PREF. nº 66, de 13 de março de 2017](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da [Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004](#), e constituído pela [Portaria PREF. nº 66, de 13 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de

Planejamento e Eficiência - SEPLAN, o senhor Rodrigo Fernando Garcia, RF 940.751.1 e a senhora Ester Ienocubo de Freitas, RF 839.089.4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras Ester Ienocubo de Freitas, designada pela [Portaria SGM nº 216, de 30 de junho de 2021](#), e Izabella Neves Tominaga, designada pela [Portaria PREF nº 231, de 23 de abril de 2018](#), que foi revogada pela [Portaria SGM nº 83, de 7 de maio de 2019](#), para integrar o referido Grupo de Gestão, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, que deixa de integrar o Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 69, de 3 de março de 2021](#).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [141552923](#)

COORDENADORIA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

Despacho | Documento: [141432636](#)

Edital de Concorrência: EC/003/2024/SGM-SEDP

Processo Administrativo: 6011.2023/0002546-2

Interessados: PMSP, SGM-SEDP, SP Regula

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para a reformulação do Terminal Parque Dom Pedro II, recuperação e implantação de áreas verdes e realização de melhoramentos viários no entorno, com execução de serviços de ativação, zeladoria e manejo ambiental.

ASSUNTO: Retomada da Concorrência

I. Considerando o teor do Ofício SSG 17275/2025, apresentado pelo E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que comunica a revogação da medida liminar de suspensão e a autorização para continuidade do certame licitatório, conforme decisão do Plenário da Corte na 3.378ª Sessão Ordinária, realizada em 13/08/2025;

II. **DETERMINA-SE**, nos termos da competência delegada pela [Portaria nº 168, de 10 de junho de 2022](#), a retomada da Concorrência em epígrafe, com o restabelecimento dos prazos vinculados ao certame licitatório, contados a partir da publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de São Paulo, observadas as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas;

III. Remeta-se à Comissão Especial de Licitação para as providências cabíveis; e

IV. Publique-se.